



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Rua Nove de Julho n.º 304 – Centro – CEP. 18690-000
CNPJ n.º 46 634 127 0001-63

E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br
Site: www.itatinga.sp.gov.br

PORTARIA N.º 406, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde, designada nos termos da Portaria n.º 048/2025, alterada pela Portaria n.º 121/2025, quanto aos representantes do Poder Executivo, Hospital St^a. Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni de Itatinga e da UBS “Dona Antonieta S. de Almeida”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATINGA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando n.º 16.373/2025,

RESOLVE:

I – Alterar a composição do Conselho Municipal de Saúde, designada nos termos da Portaria n.º 048/2025, alterada pela Portaria n.º 121/2025, quanto aos representantes do Poder Executivo, Hospital St^a. Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni de Itatinga e da UBS “Dona Antonieta S. de Almeida”, conforme segue:

Representante da Administração Pública:

Poder Executivo Municipal:
Membro: Aldo Paulo Martin;
Suplente: Thaís Fernanda Holtz Silva.

Instituições Prestadoras de Serviços sem fins lucrativos:

Hospital St^a. Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni de Itatinga:
Membro: Régia Cristina Tavares Edgard;
Suplente: Andrea Aparecida da Silva Janes.

Representante da UBS “Dona Antonieta S. de Almeida”:

Membro: Ana Carolina Monteiro Santini;
Suplente: Claudionor Beltramin Taveira do Nascimento.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, ficando revogada a Portaria n.º 402/2025.

Prefeitura Municipal de Itatinga, 17 de outubro de 2025.

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROQUE
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria e Afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal, em 17 de outubro de 2025.

Luciano Cláudio Polido dos Santos
Diretor de Planejamento e Gestão
de Secretaria e Expediente